



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Bairro Centro - CEP 06090-035 - Osasco - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados, no período de janeiro a julho de 2022.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 8384090/2022 - CORE/COGEAUTORIZA, que deferiu o pedido de alteração do período de férias da Exma. Juíza Federal Priscilla Galdini de Andrade de 19 de janeiro a 7 de fevereiro (1º período 2020/2021) para 23 de maio a 11 de junho de 2022;

CONSIDERANDO solicitação formulada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 49, de 06 de dezembro de 2021 (8308440), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
06.05.2022 a 13.05.2022	Rafael Minervino Bispo	2ª Vara Federal - Osasco
20.05.2022 a 27.05.2022	Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
06.05.2022 a 13.05.2022	Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara Federal - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 12/01/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8405033** e o código CRC **2829D5FA**.